



# EDITAL DE SELEÇÃO

## II PROGRAMA DE IMERSÃO À ADVOCACIA E SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO DO CCGD ADVOCACIA

### I - DO ESCRITÓRIO

O CCGD Advocacia é um escritório caracterizado pela busca constante por inovação, a fim de atender aos melhores interesses dos seus clientes, sejam eles da iniciativa pública, privada ou daqueles que compõem o terceiro setor da economia. Afeiçoados a uma ideia de advocacia resolutiva e com uma equipe multidisciplinar apta a descortinar soluções, no consultivo ou no contencioso, os integrantes do escritório atuam como parceiros dos seus clientes em seus objetivos, de modo a contribuir com o seu desenvolvimento.

Com a perspectiva de gerar interação essencial com os/as estudantes e realizar um processo seletivo que, em seu curso, também seja agregador de conhecimento para os/as interessados/as, é lançado o presente edital para o II Programa de Imersão à

Advocacia e Seleção de Estágio do CCGD.

### II - DAS INSCRIÇÕES

É requisito para inscrição cursar pelo menos o 3º (terceiro) período do curso de Direito em qualquer instituição de ensino superior.

Os/as interessados/as devem enviar e-mail cujo corpo deve conter suas informações pessoais (necessariamente: nome completo, e-mail, celular, CPF, período do curso e instituição de ensino), Currículo Vitae e uma resposta à pergunta “Por que eu devo fazer parte do time CCGD?”, no limite de 50 (cinquenta) palavras, até 23h59 do dia 16 de agosto de 2021, para o endereço [advocacia@ccgd.adv.br](mailto:advocacia@ccgd.adv.br) que deve ter como título “II Programa de Imersão CCGD – NOME DO/A INTERESSADO/A”.



### **III - DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado em quatro etapas:

Primeira Etapa: análise objetiva voltada à observância das regras de inscrição, bem como avaliação subjetiva de currículos e das respostas à pergunta, em que serão selecionados/as os/as candidatos/as mais aptos/as para as vagas disponíveis no momento. Os convocados desta etapa serão anunciados em 25 de agosto de 2021.

Segunda Etapa: com os/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior, será realizada dinâmica de formação e apresentação institucional, mostrando os conceitos que alicerçam a identidade do escritório, sendo sucedida por uma entrevista individual com os/as candidatos/as.

As informações deste encontro serão enviadas por e-mail, tais como data, horário e formato.

Terceira Etapa: os/as 10 (dez) candidatos/as aprovados/as na etapa anterior serão submetidos/as a um exame prático.

Quarta Etapa: serão selecionados/as candidatos/as para participar do Programa de Imersão, com duração de até 04 (quatro) semanas, sendo ao final

escolhido/a 01 (um/a) candidato/a para compor a Estagiadoria do CCGD.

Os/As aprovados/as em cada etapa serão contatados/as pelo escritório com a convocação para a fase seguinte. Da mesma forma, os demais candidatos receberão um e-mail em resposta à sua inscrição.

As datas citadas poderão sofrer alterações mediante comunicação prévia.

### **IV - DO PROGRAMA DE IMERSÃO**

O Programa de Imersão consistirá em até 04 (quatro) semanas de sucessivas formações e atividades para o aprendizado dos/as estudantes, como oficinas para produção de peças e suas respectivas correções, oportunizando a introdução prática a áreas distintas do Direito. Ao final, aquele/a que se destacar integrará a Estagiadoria do escritório e os/as demais irão compor a Base de Talentos do CCGD.

### **V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Quaisquer dúvidas sobre o presente edital podem ser sanadas posteriormente por meio de contato com o escritório através do endereço eletrônico: [advocacia@ccgd.adv.br](mailto:advocacia@ccgd.adv.br).